



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.975, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de **Gestor Contábil e Responsável Técnico**”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

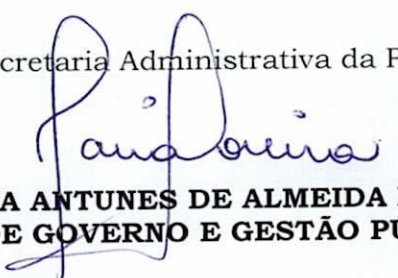
RESOLVE:

Art. 1º Pela presente portaria designar o Sr. **LUIZ GUSTAVO PEREIRA SANCHES**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP360258/O-5 e o Sr. **DEIVISON LÚCIO RODRIGUES**, engenheiro civil, CREA sob nº 5070205291, devidamente habilitado para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio nº 101122/22, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.400/2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA